

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



**PORTARIA Nº 010, de 05 de janeiro de 2010.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial do Professor, com base no art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 à servidora **Maria Ivonete Rodrigues Coelho**.

**O Prefeito do Município de Santa Cruz**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, da Lei Municipal nº. 224, de 21 de setembro de 2005 e:

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

**Considerando** o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz, resolve:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA IVONETE RODRIGUES COELHO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.293.247, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 598.865.364-20, titular do Cargo de Professora, **NA-2, símbolo PMAG**, matrícula nº 49, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005.

**Art. 2º** Os proventos de inatividade da servidora são fixados em R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que este valor corresponde à soma das seguintes verbas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE

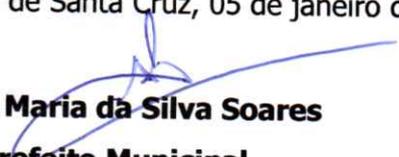


I. Vencimento	R\$ 572,70;
II. Aula atividade 20%	R\$ 114,54;
III. Pó de Giz 10%	R\$ 57,27;
IV. Quinquênios	R\$ 114,54;
V. Promoção	R\$ 18,45.

**Art. 3º** Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz, 05 de janeiro de 2010.

  
**Eliane Maria da Silva Soares**  
**Prefeito Municipal**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a Portaria n° 010/2010, de 05 de Janeiro de 2010, que concedeu a Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais, a servidora publica municipal, Sr (a). **MARIA IVONETE RODRIGUES COELHO**, portadora da Cédula de identidade n° 3.293.247, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n° 598.865.364-20, titular do cargo de Professora com Magistério, matrícula n° 49, lotada na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §1°, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/1998 c/c art. 3° da Emenda Constitucional n°41/2013, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, onde foi exposta pelo prazo legal.

Santa Cruz – PE, 18 de Junho de 2019.



Barbosa Texeira  
ERACILDO BARBOSA TEXEIRA  
012/2018

---

**ERACILDO BARBOSA TEXEIRA**

**Gerente de Previdência**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

<b>DECISÃO MONOCRÁTICA</b>	
<b>PROCESSO TC Nº:</b>	1925126-9
<b>TIPO DE PROCESSO:</b>	Aposentadoria
<b>INTERESSADO(S):</b>	MARIA IVONETE RODRIGUES COELHO
<b>ÓRGÃO DE ORIGEM:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
<b>JULGADOR:</b>	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
<b>ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:</b>	Aposentadoria
<b>ATO:</b>	Portaria nº 010/2010 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 05/01/2010
<b>FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO</b>	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, <b>JULGO LEGAL</b> o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 21 de Agosto de 2019.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 7165/2019 de 21/08/2019 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 23/08/2019 na página 12.

Processo TC Nº 1925126-9

Interessado(s): MARIA IVONETE RODRIGUES COELHO